CESPU
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO
DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
UNIVERSITY INSTITUTE OF HEALTH SCIENCES

# CANDIDATURAS ESPECIAIS
# EDITAL DE SERIAÇÃO E COLOCAÇÃO

## ANO LETIVO 2025-2026- - 2ª fase

## LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO

Candidatura: CONCURSO ESPECIAL TITULARES DE CURSO SUPERIOR - colocações no 1º ano [a)]

| 9 Vagas | | | | CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO PREVISTOS E APLICADOS | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO | ANO | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | 9º | 10º | Outro (obs.) |
| 1º | Paula Alexandra de Magalhães Ferreira | Colocada | 1º | | | | | | | | | | x | |

## DATA LIMITE PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA/RECLAMAÇÃO PELOS CANDIDATOS:

## Reclamações 6 de agosto/Matrícula online 8 a 11 de agosto

O Coordenador de Curso
Prof. Doutora Maria Inês Pádua Correia dos Santos Silva, 31/07/2025

O Reitor
Prof. Doutor José Alberto Ramos Duarte, 31/07/2025

[a)] **Legenda dos critérios de seriação dos candidatos nos regimes de mudança de par instituição/curso e concurso especial para titulares de curso superior, previstos nos regulamentos aplicáveis, por ordem decrescente:**
1º Maior número de UCs a que tenham creditação realizadas nos estabelecimentos de ensino superior da CESPU;
2º Maior média nas UCs referidas no ponto anterior;
3º Maior número de UCs a que tenham creditação, excluindo as referidas no 1º critério;
4º Maior média nas UCs referidas no ponto anterior;
5º Maior número de UCs com aprovação do curso que habilita à candidatura a que não obtenha creditação;
6º Maior média nas UCs referidas no ponto anterior;
7º Ter efetuado a prova específica obrigatória;
8º Nota mais elevada à prova específica obrigatória;
9º Classificação final do ensino secundário mais elevada;
10º Data de candidatura por ordem crescente.